



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE– 6/7/2017

Por convocação do presidente, **Paulo Junior**, no dia seis de julho de dois mil e dezessete, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. A sessão teve início as dezoito horas e quinze minutos. O presidente **Paulo Junior** fez uma leitura breve da ata da reunião anterior, que foi aprovada pela plenária. Na sequência, **Paulo Junior** relatou aos conselheiros sobre a reunião na qual participou com a conselheira **Anamaria Miguel** junto ao Conselho da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar. O presidente **Paulo Junior** explicou que solicitou sugestões aos conselheiros para a elaboração do Plano Municipal de Juventude. **Paulo** destacou que os representantes do Conselho da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar pediram uma maior divulgação do programa federal ID Jovem e que, se possível, fosse realizada uma capacitação sobre o programa. O presidente **Paulo Junior** observou ainda que, segundo os conselheiros, alguns jovens estão tendo dificuldades no acesso ao programa, como a efetivação do benefício de passagens interestaduais. As conselheiras **Joana D'arc** e **Josiani Souza Machado**, representantes da GERED e Secretaria de Educação, destacaram a importância deste programa ser divulgado nas escolas e que os professores também passem por esta capacitação. O presidente **Paulo Junior** salientou que esta é a proposta. **Paulo Junior** repassou também que os conselheiros, do Conselho da Criança e Tutelar, sugeriram a alteração do termo “infratores” que está relacionado a crime na parte das propostas na área da segurança da última Conferência da Juventude. O conselheiro **Andrei Kolaceke**, que também é advogado, reconheceu que esta mudança é mesmo necessária. O conselheiros discutiram ainda alternativas para jovens que cumpriram medidas socioeducativas para serem incluídas no Plano. O presidente **Paulo Junior** levou à plenária a sugestão dos representantes do Conselho da Criança e Tutelar para a inclusão do programa Jovem Aprendiz no Plano. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** sugeriu que o presidente convidasse representantes do programa para participarem das reuniões do conselho e na elaboração do Plano. Logo após, **Paulo Junior** lembrou que na manhã daquela quinta-feira, dia seis de julho, ele havia participado de uma reunião sobre o ID Jovem com representantes do Conselho da Criança, Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria de Assistência Social e Centro POP. **Paulo Junior** explicou que se comprometeu em realizar a capacitação sobre o programa federal na cidade e que está no aguardo da Coordenaria Estadual de Juventude e Secretaria Nacional de Juventude para a definição de data e local da ação. Na sequência, a plenária decidiu que o regimento, que estava previsto na pauta, seria discutido e revisto na próxima reunião ordinária. O presidente **Paulo Junior** seguiu a pauta e comentou sobre o planejamento de ações do Conselho Municipal de Juventude de Joinville. **Paulo Junior** destacou que para este segundo semestre de dois mil e dezessete, o Conselho promoverá a capacitação do ID Jovem, a alteração da Lei do Conselho da Juventude e o Plano Municipal de Juventude. Logo após, o presidente **Paulo Junior** destacou os passos da alteração da Lei e articulação com a Câmara de Vereadores, que passa também por uma discussão com o Secretário de Governo, Afonso Fraiz, e da Comunicação, Marco Aurélio Braga. Dando seguimento à pauta da reunião, o presidente ressaltou a necessidade da eleição do novo secretário do Conselho. **Paulo Junior** observou que espera um quórum maior para que seja feita a eleição. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** destacou que o presidente deva conversar com os gestores, secretários e diretores de entidades, para reforçar a importância da presença

dos conselheiros que estão faltando. Na sequência, a plenária discutiu a alteração da Lei do Conselho da Juventude e a realização de uma audiência pública para apresentar aos jovens. A conselheira **Josiani Souza Machado** convidou os conselheiros para o Seminário de Educação de Jovens e Adultos, promovido pela Secretaria de Educação, que ocorre nos dias onze e catorze de agosto de dois mil e dezessete. Logo após, **Paulo Junior** retornou a um ponto da Lei do Conselho que precisava ser definido, no inciso quatro do parágrafo sexto do terceiro capítulo. A plenária decidiu que o prazo para substituição e eleição de novo conselheiro em Fórum setorial será de sessenta dias. Ficou definido que a próxima reunião será realizada no dia três de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). A plenária irá rever o regimento e escolher o secretário. A conselheira **Joana D'arc** sugeriu que o regimento seja enviado por e-mail para os conselheiros. A plenária acatou a decisão. Sem mais a registrar Eu, **Paulo Junior**, lavrei a presente ata, que será publicada com minha assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior**, **Coordenador (a)**, em 24/08/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1040297** e o código CRC **93589BE7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.039589-8

1040297v2

1040297v2